

Nota Técnica SEI nº 31882/2021/ME e Portaria STN nº 923/2021 Aperfeiçoamento da Classificação Orçamentária por Natureza de Receita Exercício 2022

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da [Resolução nº 49/2016](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que se atendem aos termos da [Nota Técnica SEI nº 31882/2021/ME](#), de 09/07/2021, e [Portaria STN nº 923](#), de 08/07/2021, que traz esclarecimentos e atualização de detalhamentos da classificação por natureza da receita orçamentária ([Portaria STN nº 831](#), de 07/05/2021) a ser utilizada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, com aplicação de seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2022, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

A Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, trata do desdobramento, da revisão e do aprimoramento da classificação por natureza da receita orçamentária, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Nota Técnica SEI nº 31882/2021/ME propõe a adequação dos códigos de Natureza de Receita – NR (criação, alteração e exclusão), utilizados para registrar os ingressos de Taxas, Contribuições, Serviços, Transferências e Alienações de Títulos utilizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dentre outras alterações e esclarecimentos, e no seu item 6 menciona:

*“A fim de dar cumprimento à alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, o qual preceitua que as receitas “genéricas”, que não tenham código identificador específico, devem ser identificadas pelo dígito “99” no 5º nível do código, a SOF incluiu na Portaria SOF nº 7715, de 29/06/2021, as naturezas de receita que constavam na Portaria STN/ME nº 831, de 7/5/2021, com registros “genéricos”, detalhadas com “98” no 5º nível. Assim, **as naturezas de receita com denominações “genéricas”, com o uso do dígito “98” no 5º nível, serão excluídas do Ementário da Natureza de Receita 2022, devendo ser utilizadas as naturezas de receita genéricas criadas pela SOF identificadas pelo dígito “99” no 5º nível.**” (grifo nosso)*

Para esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Atendimento e Suporte pelo e-mail atendimento@tce.ms.gov.br

Eduardo dos Santos Dionizio
Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 2894](#) do dia 22 de julho de 2021.